



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 311/2007

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANA JULIA CRIVOI**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 25 de abril de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANA JULIA CRIVOI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.908.194-2-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1996, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 1734/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 291 de 23 de outubro de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



[Faint, illegible text, likely a draft or a very light scan of a document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 26 / maio / 2007
 DE N.º 8.004
 UMUARAMA, 28 / 05 / 2007
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO